

## **REQUERIMENTO Nº /2008**

*Requer VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista PAULO PATARRA, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2008, na cidade do Rio de Janeiro.*

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE PESAR pelo falecimento do jornalista PAULO PATARRA, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

### **JUSTIFICATIVA**

O jornalista Paulo Patarra, falecido no dia 21 de janeiro deste ano de 2008, no Rio de Janeiro, aos 73 anos de idade, foi dos um criadores da revista *Realidade*, publicada pela Editora Abril. A revista, que durou 10 anos, marcou época no jornalismo brasileiro. Inspirada no conceito norte-americano de *new journalism* e com reportagens ousadas em sua forma e conteúdo, obteve sucesso imediato, mesmo em um país sem grande tradição de leitura como o Brasil. Enfrentou tabus, cobriu guerras e abordou questões sociais até então pouco discutidas por outros veículos de mídia e pela própria sociedade. Patarra, que era seu editor e militante do PCB, em 1968, pouco antes da edição do Ato Institucional nº 5, publicou entrevista com Luís Carlos Prestes. Ela lhe valeu o Prêmio ESSO de Reportagem, mas despertou a ira dos militares, obrigando-o a passar algum tempo escondido. Por sua contribuição ao bom nível da imprensa brasileira, Paulo Patarra faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões,        de fevereiro de  
2008

**Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB**